

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REQUERIMENTO  
Nº DO PROTOCOLO

SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL

EMPH SENHOR PREFEITO

00914/2022

NOME/PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Aleocene Glaucia

58037530 - CEP

nº 789/AP 1901 JP

ENDEREÇO

Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carmalho

TELEFONE: (83) 99900-1998

E-MAIL: gabemauria.leite@gmail.com

EST. CIVIL

NACIONALIDADE

PROFISSÃO

IDENTIDADE

Camp. Grande Apasentada

5.942.158 SSP-PB 352.114.317-15

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER DO V. SA QUE SE Digne conceder-lhe

- SOLICITO A CORREÇÃO DE PREDIAL PARA TERRITORIAL DO SEGUINTE LOTE COM INSCRIÇÃO 1.0102.900.01.3509.000.5 E SEQUENCIAL 1.025255.0.

- SOLICITO A CORREÇÃO DO NOME DO PROPRIETÁRIO, POIS A CONSTANTE NA FICHA DO CADASTRO NÃO CORRESPONDE AO PROPRIETÁRIO, NEM COM A VENDA.

DATA

27/12/2022

ASSINATURA DO REQUERENTE

Aleocene Glaucia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.942.158 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2008

NGME << CLEOCENE MOURA >>

FILIAÇÃO << RIVALDO COSTA MOURA >> << MARIA BARBOSA MOURA >>

NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB DATA DE NASCIMENTO 04/02/1939

DOC ORIGEM << CC. 15228 L.858 F.212 CART. 1º DE CAMPINA GRANDE-PE 17.05.1984 >>

CPF 352.114.317-15

ASSINATURA DO DIRETOR LEF Nº 7.176 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FAVARSS RUIII 09R50



ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6º Ofício de Notaria

Serviço Notarial 6º OFÍCIO Maria Célia Jordão Tabelã

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Nélio Mello Lucas Tabelã Substituta

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Campina Grande-PB 22/12/2022

Confira em <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ANI37922-YAGY

Emol R\$2,81 Farpen R\$0,34

Fepj R\$ 0,52 MP R\$0,04



**CARTÓRIO**

22 DEZ. 2022

Maria Célia Jordão - Tabelã

Nélio Mello Lucas - Substituta

Nemesio Lucas Junior - Escrivão

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880 CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 18.016.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 7BT Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 380 Lim. mín.: 350 Lim. máx.: 399

JOSICLENE MOURA LEITE

RUA POETA LUIZ RAIMUNDO BATISTA DE CARVALHO, 789 / AP 1901 JOAO PESSOA / PB CEP: 58037530 (AG 1) ROTEIRO B - B - 624 - 1970

CPF/CNPJ/RANI 495 868 894-04

CÓDIGO DO CLIENTE 51776843-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 00008783739

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R\$ 159,00

NOTA FISCAL Nº 005317678 - SÉRIE 001 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/12/22

Consulte pela Chave de Acesso em <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso 2522 1209 0951 8300 0140 6800 1005 3176 7820 04 19 5845

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



**Yuri Amorim da Cunha**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 12.526

LOTE DE TERRENO, SOB Nº 19, DA QUADRA 06, SITUADO NO LOTEAMENTO "PRAIA DE LUCENA", EM LUCENA DESTA COMARCA DE SANTA RITA-PB, MEDINDO 14M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES, CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PROPRIETÁRIO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDª, EMPRESA SEDIADA EM JOÃO PESSOA-PB, INSCRITO NO CGC Nº 09.319.260/0001-07.

DATA: 10 DE MARÇO DE 1993.

R-001-012526-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRAÇA NAS NOTAS DO CARTÓRIO ANGELA MARIA DE SOUZA DO 2º OFÍCIO DE SANTA RITA-PB, NO LIVRO E-70, FLS 237 EM DATA DE 26 DE JANEIRO DE 1993, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA SRª CLEOCENE MOURA, BRASILEIRA, DESQUITADA, DO LAR, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 04176873-0-PB E CPF Nº 352.114.317/15, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA BISPO CARDOSO ALVES, 354 - APTº 25 - BOA VISTA- RECIFE-PE, POR COMPRA FEITA A PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDª, JÁ QUALIFICADA, PELO PREÇO DE CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE MARÇO DE 1993.

DATA: 15 DE JUNHO DE 2018.

AV-002-012526-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 169, DA LEI DE REGISTRO PÚBLICO N.º 6.015/73, PARA CONSTAR O ENCERRAMENTO DA PRESENTE MATRÍCULA, TENDO EM VISTA QUE O IMÓVEL ACIMA DESCRITO ESTÁ SITUADO NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB. A PARTIR DESTA DATA, PORTANTO, TODAS AS PROVIDÊNCIAS CARTORIAIS RELACIONADAS A ESTE IMÓVEL DEVERÃO SER ADOTADAS JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LUCENA-PB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE JUNHO DE 2018.

**CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: AMN04908-  
BR7E  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 26 de Janeiro de 2022



**Joane Carla Freitas**  
Escritor

**YURI AMORIM DA CUNHA**  
REGISTRADOR INTERINO

**Joane Carla Freitas**  
Escritor

*Stefanie Barbosa da Silva Siqueira*  
(Escrevente)

LIVRO.: 0374

FOLHA: 178



## ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE CLEOCENE MOURA

### OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:

**HERDEIROS: JOSICLENE MOURA LEITE  
JOSICLEU MOURA LEITE  
JOSÉ NUNES LEITE JUNIOR**



### ADVOGADA(O) ASSISTENTE: Dr. FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS

S A I B A M os que o presente instrumento de **Escritura Pública de Inventário e Partilha**, virem que ao(s) seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (06/12/2021), nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, Republica Federativa do Brasil, em meu Cartório à Av. Nego, nº 366, Tambaú, compareceram perante mim Tabelião, partes entre si justas e contratadas a saber: na qualidade de **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: HERDEIR(O)(A)(S):** A) a Sra. **JOSICLENE MOURA LEITE (FILHA)**, brasileira, Engenheira Civil, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 789, Aptº 1901, Edifício Tropical Evolution, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB, portadora da cédula de identidade RG nº 779343 SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 495.969.694-04; B) o Sr. **JOSICLEU MOURA LEITE (FILHO)**, brasileiro, empresário, maior e capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na data de 05/04/1984, com a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DANTAS**, brasileira, do lar, maior e capaz, residentes e domiciliados na Rua Fernando Barbosa de Melo, nº 510, Aptº 901, Bloco A, Bairro do Catolé, Campina Grande - PB, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG nº 448.495 2ª Via SSDS-PB e 415181 SSP-PB, inscritos nos CPF/MF nº 162.443.464-91 e 745.184.884-15; neste ato, representados por sua bastante procuradora a Sra. **JOSICLENE MOURA LEITE (FILHA)**, brasileira, Engenheira Civil, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 789, Aptº 1901, Edifício Tropical Evolution, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB, portadora da cédula de identidade RG nº 779343 SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 495.969.694-04, conforme consta na procuração lavrada no 6º Ofício de Notas, da Comarca de Campina Grande-PB, no livro nº 056, às Fls. 167, na data de 01/08/2019 que fica cópia arquivada nesta serventia; C) o Sr. **JOSÉ NUNES LEITE JUNIOR (FILHO)**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, maior e capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na data de 25/07/1991, com a Sra. **LIVIA MONTENEGRO DE MORAIS LEITE**, brasileira, Médica, maior e capaz, residentes e domiciliados na Rua Guiana, nº 2904, Aptº 04, Bloco R, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG nº 936103 SSP-PB e 937602 SSP-PB, inscritos nos CPF/MF nº 424.911.004-44 e 452.941.514-72, neste ato, representados por sua bastante procuradora a Sra. **JOSICLENE MOURA LEITE (FILHA)**, brasileira, Engenheira Civil, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de

Carvalho, nº 789, Aptº 1901, Edifício Tropical Evolution, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB, portadora da cédula de identidade RG nº 779343 SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 495.969.694-04, conforme consta na procuração lavrada no 3º Registro Civil e Tabelião de Notas, da Comarca de Porto Velho-RO, no livro nº 383, às Fls. 140, na data de 29/07/2019 que fica cópia arquivada nesta serventia. Comparece, ainda, na qualidade de **ADVOGADO(A)(S) ASSISTENTE(S): o Dr. FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 10.050, com escritório profissional à Av. João Machado, 553, Sala 701, Centro, João Pessoa-PB, portador da cédula de identidade RG nº 1.242.342 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 675.689.984-87. Todas as partes e o advogado assistente foram identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço, dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado acima nomeado, me foi requerido que seja feito a partilha dos bens deixados por falecimento de **CLEOCENE MOURA**, e declaram o seguinte: **1. - DO(S)AUTOR(A)(ES) DA HERANÇA: 1.1. - QUALIFICAÇÕES: a Sra. CLEOCENE MOURA**, era brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.942.158 SSP-PE e RG 04176873-0 SSP-RJ, inscrita no CPF/MF nº 352.114.317-15, era filha de Rivaldo Costa Moura e Maria Barbosa Moura, natural de Campina Grande-PB; **1.2. - DO FALECIMENTO: a Sra. CLEOCENE MOURA**, faleceu no dia 10/07/2019, na Clínica Santa Clara, Campina Grande-PB, conforme Certidão de Óbito expedida aos 10/07/2019, pelo Cartório de Registro Civil de José Pinheiro -Zona Leste da Comarca de Campina Grande-PB, sob a matrícula nº 0697730155 2019 4 00116 004 0043354 81; **1.3. - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO: A "de cujus" não deixou testamento público, conforme Certidão de Testamento expedida pela CENSEC arquivada em Cartório. 1.4. HERDEIRO(O)(A)(S): A) a Sra. JOSICLENE MOURA LEITE (FILHA)**, brasileira, Engenheira Civil, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 789, Aptº 1901, Edifício Tropical Evolution, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB, portadora da cédula de identidade RG nº 779343 SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 495.969.694-04; **B) o Sr. JOSICLEU MOURA LEITE (FILHO)**, brasileiro, empresário, maior e capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na data de 05/04/1984, com a Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DANTAS, brasileira, do lar, maior e capaz, residentes e domiciliados na Rua Fernando Barbosa de Melo, nº 510, Aptº 901, Bloco A, Bairro do Catolé, Campina Grande - PB, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG nº 448.495 2ª Via SSDS-PB e 415181 SSP-PB, inscritos nos CPF/MF nº 162.443.464-91 e 745.184.884-15; **C) o Sr. JOSÉ NUNES LEITE JUNIOR (FILHO)**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, maior e capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na data de 25/07/1991, com a Sra. LIVIA MONTENEGRO DE MORAIS LEITE, brasileira, Médica, maior e capaz, residentes e domiciliados na Rua Guiana, nº 2904, Aptº 04, Bloco R, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, portadores respectivamente das cédulas de identidade RG nº 936103 SSP-PB e 937602 SSP-PB, inscritos nos CPF/MF nº 424.911.004-44 e 452.941.514-72; **2. - DA NOMEACÃO DE INVENTARIANTE: Os herdeiros nomeiam como inventariante do espólio de CLEOCENE MOURA, a Sra. JOSICLENE MOURA LEITE**, brasileira, Engenheira Civil, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 789, Aptº 1901, Edifício Tropical Evolution, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB, portadora da cédula de identidade RG nº 779343 SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 495.969.694-04, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste

LIVRO.: 0374

FOLHA.: 179



inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em Juízo, ativa ou passivamente, podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando o compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitado. A inventariante declara, ainda, estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados; **3. - DOS BENS A INVENTARIAR: 3.1. DOS BENS:** A “de cujus” por ocasião da abertura da sucessão dos bens possuía tão somente: **3.1.1) LOTE DE TERRENO, SOB Nº 19, DA QUADRA 06, SITUADO NO LOTEAMENTO RAIA DE LUCENA”, EM LUCENA DESTA COMARCA DE SANTA RITA-PB, medindo 14m00 (quatorze metros) de frente e fundos por 30m00 (trinta metros) de ambos os lados.** Devidamente descrito, caracterizado e registrado na matrícula nº 12.526, junto ao Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita-PB. Avaliado pela Secretaria da Receita do Estado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo recolhido a importância de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme Guia de ITCD nº 039026, pago na data de 20/03/2020; **3.1.2) Apartamento nº 04, Bloco “R”, do Conjunto Residencial Porto Velho – 2º Etapa, contendo: sala, suíte, 02 Quartos, circulação, cozinha, área de serviço, banheiro social e WC de empregada. O apartamento dispõe de 95,28m² de área privativa e 52,53m² de área comum, totalizando área real de 147,81m², fração de 97,28m² sobre o terreno comum equivalente...1.04167% desmembrado da Carta de Aforamento nº 5.842.** Devidamente descrito, caracterizado e registrado na matrícula nº 24.974, junto ao 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho-RO. Avaliado pela Secretaria da Receita do Estado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) sendo recolhido a importância de R\$ 506,89 (quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondendo ao valor principal R\$ 466,62 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e Multa de R\$ 30,79 (trinta reais e setenta e nove centavos), conforme Guia de ITCD-DARE nº 20200500043991, pago na data de 06/05/2020, contribuinte JOSICLENE MOURA LEITE; R\$ 506,89 (quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondendo ao valor principal R\$ 466,62 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e Multa de R\$ 30,79 (trinta reais e setenta e nove centavos), conforme Guia de ITCD-DARE nº 20200500043975, pago na data de 06/05/2020, contribuinte JOSICLEU MOURA LEITE; 506,89 (quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondendo ao valor principal R\$ 466,62 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e Multa de R\$ 30,79 (trinta reais e setenta e nove centavos), conforme Guia de ITCD-DARE nº 20200500043983, pago na data de 06/05/2020, contribuinte JOSÉ NUNES LEITE JÚNIOR; Totalizando R\$ 1.520,67 (hum mil quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). **3.1.3) APARTAMENTO nº 202, localizado no 2º pavimento, do “EDIFÍCIO SAMAMBAIA”, situado na Rua do Príncipe nº 325, Boa Vista, Recife-PE, composto de sala, dois quartos sociais, WCB social, cozinha, WC empregada e pátio de serviço com uma área útil de 47,30m² e área comum de 5,93 m², totalizando uma área de 53,23m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0835 do terreno próprio, onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua do Príncipe pelo lado direito, com a casa nº 309, na Rua do Príncipe; pelo lado esquerdo com a casa nº 333, na Rua do Príncipe; e pelos fundos, com a casa nº 100, na Rua Bispo Cardoso Ayres.** Devidamente descrito, caracterizado e registrado na matrícula nº 41.922, junto ao 2º Serviço Registral da Comarca de

Recife-PE. Avaliado pela Secretaria da Receita do Estado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo recolhido a importância de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), conforme Guia do ICD: DAE- Documento Origem do Recolhimento, Tipo 28, nº 202000000436859876, emitido em 25/08/2020, pago na data de 28/08/2020. **4. DA PARTILHA:** O total líquido dos bens e haveres do espólio a serem partilhados entre os herdeiros necessários montam em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que serão partilhados da seguinte forma: **A) O imóvel indicado no item 3.1.3, do patrimônio acima descrito, correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** ficará para a herdeira a Sra. **JOSICLENE MOURA LEITE (FILHA)**, brasileira, Engenheira Civil, divorciada, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 789, Aptº 1901, Edifício Tropical Evolution, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB, portadora da cédula de identidade RG nº 779343 SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 495.969.694-04, como parte de seu quinhão hereditário; **B) O imóvel indicado no item 3.1.1, do patrimônio acima descrito, correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),** ficará para o herdeiro Sr. **JOSICLEU MOURA LEITE (FILHO)**, brasileiro, empresário, casado, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Fernando Barbosa de Melo, nº 510, Aptº 901, Bloco A, Bairro do Catolé, Campina Grande - PB, portador da cédula de identidade RG nº 448.495 2ª Via SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 162.443.464-91, como parte de seu quinhão hereditário; **C) O imóvel indicado no item 3.1.2, do patrimônio acima descrito, correspondente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),** ficará para o herdeiro Sr. **JOSÉ NUNES LEITE JUNIOR (FILHO)**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, casado, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Guiana, nº 2904, Aptº 04, Bloco R, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, portador da cédula de identidade RG nº 936103 SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 424.911.004-44, como parte de seu quinhão hereditário. **6. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados as certidões negativa de testamento, Certidão Negativa Cível sob nº 449575/2019, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob código CC4D.2B73.E42E.C4D7, Certidão Negativa de Ações Trabalhistas sob o código: 20191029pTnW2032, Certidão Negativa de Ações e Execuções Cível, Execução Fiscal e Criminal sob nº 201900820405 e Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 15.708. **7. - DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO)** – Pelas partes me foram apresentados cálculos do imposto “causa mortis”, guia de ITCD nº 039026, emitida pela Sra. JOSICLENE MOURA LEITE, na data de 10/03/2020; guia de ITCD-DARE nº 20200500043991, emitida pela Sra. JOSICLENE MOURA LEITE, na data de 06/05/2020; guia de ITCD-DARE nº 20200500043975, emitida pelo Sr. JOSICLEU MOURA LEITE, na data de 06/05/2020; guia de ITCD-DARE nº 20200500043983, emitida pelo Sr. JOSÉ NUNES LEITE JUNIOR, na data de 06/05/2020; guia do ICD: DAE- Documento Origem do Recolhimento, Tipo 28, nº 202000000436859876, emitido em 25/08/2020, pago na data de 28/08/2020, emitida pela Sra. JOSICLENE MOURA LEITE. **8. -DECLARAÇÕES FINAIS** – As partes requerem e autorizam ao Banco do Brasil, CEF- Caixa Econômica Federal, Cartórios de Notas e Registros Competentes, a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para o levantamento/saque dos referidos valores e transferências de titularidade imobiliária. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 62,37, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 655,36, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 178,09, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 56,99, sendo os Emolumentos R\$ 3.561,75, guia do SIGRE No. 0001974338. Selo Digital: AMI72542-8BMJ. Confira a autenticidade em

*SB*  
Sthefanie Barbosa da Silva Siqueira  
(Escrevente)

Escrituras, Procuраções,  
Autenticações, Testamentos,  
Reconhecimento de firma,  
Inventários e Divórcios

LIVRO.: 0374

FOLHA.: 180



<https://selodigital.tjpb.jus.br>, tudo de acordo com a Lei 11.104/96 adaptada pela Lei 12.146/2001. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta **Escritura**, a qual feita e lhes sendo lida, em alta e clara voz, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, Sthefanie Barbosa da Silva Siqueira (*SB*), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS – Titular do TRAVASSOS - SERVIÇO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original.



João Pessoa, 06 de dezembro de 2021

Em test. (*SB*) da verdade.

*SB*  
Sthefanie Barbosa da Silva Siqueira  
Escrevente do 4º Serviço de Notas  
**JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS**  
- TITULAR -  
Sthefanie Barbosa da Silva Siqueira  
(Escrevente)





2. REGISTRO DE IMOVEIS DO RECIFE-PE  
CERTIDÃO N.º 579815 - MATRICULA N.º 41922



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

Rua do Pombal, 82 - Santo Amaro

Telefones: 222-3155 e 222-3831

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL ANO 1996.

41.922

Eduarda Maria Porto

Titular



MATRICULA N.º 41.922 DATA: 07.10.96 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel - Rua do Príncipe nº 325 - APARTAMENTO Nº 202 - Boa Vista -

APARTAMENTO Nº 202, localizado no 2º pavimento, do "EDIFÍCIO SAMAMBÁIA", sit

tuado na Rua do Príncipe nº 325, Boa Vista, nesta cidade, composto de sala, dois quartos sociais, WC social, cozinha, WC de empregada e área de serviço com uma área útil de 47,30m² e área comum de 5,93m², totalizando uma área de 53,23m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0835 do terreno próprio, onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua do Príncipe pelo lado direito, com a casa nº 309, na Rua do Príncipe; pelo lado esquerdo com a casa nº 333, na Rua do Príncipe; e, pelos fundos, com a casa nº 100, na Rua Bispo Cardoso Ayres.

PROPRIETÁRIA: MARIA DE LOURDES DANHAS DA COSTA, brasileira, casada, função: MARTA PUBLICA APOSENTADA, CPF. nº 016.152.464-87, residente e domiciliada nesta cidade. Transcrito neste Ofício sob o número 25.474, Livro 3-AC, fls. 216, Dou. Fe. (Cópia de Marta Porto) / Oficial.

HISTÓRICO DO IMÓVEL

Transmissões: Formal de partilha passado em 05.02.59, pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara, da Comarca do Recife, sendo TRANSMITENTES: ESPÓLIO DE ANTONIO MARIA DA SILVA e ADQUIRENTE: PAULO JOSE GALVAO DE SIQUEIRA CORTEZ e sua mulher, MAXTE BRANNETTE HUIE CORTEZ; MARIA LOGIA GALVAO DE SIQUEIRA CORTEZ; WANDA CORTEZ SALAZAR e seu marido, WILSON SALAZAR; HUGO PIMENTEL CORTEZ e sua mulher, MARIA DE LOURDES VIEIRA CORTEZ; MARIA CAROLINA PESTANA GALVAO CORTEZ CURADO PIRES; MANOEL PESTANA GALVAO CORTEZ e sua mulher, MARIA IZABEL HORTA SANTOS CORTEZ; MARIA TERESA GOMES CORTEZ CURADO TRINDADE e seu marido, TOMAZ MESQUITA DA TRINDADE; JOAO GOMES CORTEZ DA SILVA CURADO e seu marido, NIO PESTANA CORTEZ CURADO e sua mulher, MARIA DO CARMO HORBECHE BRINHO CORTEZ e sua mulher, MARIA DO CARMO HORBECHE BRINHO CORTEZ, sob o nº 3.182, Livro 3-D, fls. 206v, em 13.12.59. Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 18.03.63, pelo 6º Tab. de Notas, desta cidade, sendo TRANSMITENTES: PAULO JOSE GALVAO DE SIQUEIRA CORTEZ e sua mulher, MAXTE BRANNETTE HUIE CORTEZ; MARIA LOGIA GALVAO DE SIQUEIRA CORTEZ; WANDA CORTEZ SALAZAR e seu marido, WILSON SALAZAR; HUGO PIMENTEL CORTEZ e sua mulher, MARIA DE LOURDES VIEIRA CORTEZ; MARIA CAROLINA PESTANA GALVAO CORTEZ CURADO PIRES; MANOEL PESTANA GALVAO CORTEZ e sua mulher, MARIA IZABEL HORTA SANTOS CORTEZ; MARIA TERESA GOMES CORTEZ CURADO TRINDADE e seu marido, TOMAZ MESQUITA DA TRINDADE; JOAO GOMES CORTEZ DA SILVA CURADO e seu marido, NIO PESTANA CORTEZ CURADO e sua mulher, MARIA DO CARMO HORBECHE BRINHO CORTEZ e sua mulher, MARIA DO CARMO HORBECHE BRINHO CORTEZ, sob o nº 15.950, Livro 3-O, fls. 192, em 27.06.67. Promessa de Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 27.06.67, pelo 6º Tab. de Notas, desta cidade, sendo DEVEDORES: HILDEBRANDO ZATCANER e o ESPÓLIO DE DAIOME KLEIMAN, representado pela viúva, Malke Patsalnik Kleiman, e pelos seus filhos, SILVA HARTZ e seu marido, Germano Hartz; Rosa Rosenbergy e seu marido, Samuel Rosenbergy, autorizados por Alvará Judicial transcrito na

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMOVEIS

Formas: 21 x 275

41.922-v

escritura e CREDITORES : DAVID KITOVER; JAIME KITOVER e ALEX LOMACHINSKY, inscrita sob o nº 6.674, livro 4-I, fls. 9, em 17.07.69.....

Transmissões : Compra e Venda, escritura pública lavrada em 18.11.69, pelo 3º Tab. de Notas, desta cidade, sendo TRANSMITENTES : MALKA PALATINIK KLEIMAN e HILDEBERTO ZAICANER e ADQUIRENTES : DAVID KITOVER; JAIME KITOVER e ALEX LOMA CHINSKY, transcrita sob o nº 21.142, livro 3-X, fls. 131, em 03.12.69.....

Averbações : À margem do registro nº 21.142, livro 3-X, fls. 131, o requerimento firmado em 24.03.70, no qual DAVID KITOVER solicita a averbação de DEMOLIÇÃO da casa nº 325, na Rua do Príncipe, nesta cidade, em 24.03.70.....

À margem do registro nº 21.142, livro 3-X, fls. 131, o requerimento firmado em 24.03.70, no qual DAVID KITOVER; ALEX LOMACHINSKY e JAIME KITOVER solicita a averbação de EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 202, do "EDIFÍCIO SAMAMBAIA", situado na Rua do Príncipe nº 325, nesta cidade, em 24.03.70.....

Convenção de Condomínio : Inscrita sob o nº 126, livro 8-B, fls. 143/146, referente ao "EDIFÍCIO SAMAMBAIA", situado na Rua do Príncipe nº 325, nesta cidade, em 25.03.70.....

Promessa de Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 27.04.70, pelo 8º Tab. de Notas, desta cidade, livro nº 335, fls. 57/60, figurando como DEVEDORES: DAVID KITOVER e sua mulher, SIMONE GENES KITOVER; JAIME KITOVER e sua mulher, IDA KITOVER; e, ALEX LOMACHINSKY, e CREDORA: MARIA DE LOURDES DANTAS DA COSTA, inscrita sob o nº 8.212, livro 4-J, fls. 193, em 30.09.71.....

Transmissões : Escritura pública lavrada em 12.05.71, pelo 8º Tab. de Notas, desta cidade, livro nº 376, fls. 117/120v, figurando como TRANSMITENTES : DAVID KITOVER e sua mulher, SIMONE GENES KITOVER; JAIME KITOVER e sua mulher, IDA KITOVER; e, ALEX LOMACHINSKY e ADQUIRENTE : MARIA DE LOURDES DANTAS DA COSTA, transcrita sob o nº 25.474, livro 3-AC, fls. 216, em 30.09.71.....

Averbações : À margem do registro nº 25.474, livro 3-AC, fls. 216-REESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL - requerimento firmado em 23.09.96, por MARIA DE LOURDES DANTAS DA COSTA, no qual solicita a averbação do restabelecimento de sua sociedade conjugal com Pedro Gomes da Costa, conforme Certidão passada em 13.08.75, pelo 4º Ofício de Notas da Comarca de Natal-RN, em 07 /10 / 96.....

R - 1 - 41.922 - Recife, 07 de outubro de 1996.

TRANSMITENTE : ESPÓLIO DE PEDRO GOMES DA COSTA, representado por sua Inventariante, Maria de Lourdes Dantas da Costa, abaixo qualificada;.....

ADQUIRENTE : MARIA DE LOURDES DANTAS DA COSTA, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, CPF. nº 016.152.464-87, residente e domiciliada nesta cidade;.....

TÍTULO : Meação;.....

FORMA DE TÍTULO : Formal de Partilha passado em 30 de agosto de 1996, pelo MM. Juízo de Direito da 2ª. Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife, extraído dos autos de Inventário nº 00191040056-4, com Sentença de 04 de julho de 1996;.....

VALOR : CR\$8.000.000,00. Taxa (Lei nº 11.194/94), GR. nº 4689, Banco 104, Ag. 0923, Valor R\$3,35. Dou. fe. Quilide Maria de L. / Oficial.....

R - 2 - 41.922 - Recife, 12 de janeiro de 1999.

TRANSMITENTE: MARIA DE LOURDES DANTAS DA COSTA, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 016.152.464-87, residente e domiciliada em Natal-RN., representada por sua procuradora, Lidia Álvares de Barrós, brasileira, viúva, aposentada, CPF sob o nº 083.927.304-53, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada pelo Cartório Único do Termo Judiciário de Senador Elói de Souza, da Comarca de Tangará-RN., no Livro nº 11, às fls. 161, em 01.04.1998, referida na escritura;.....

ADQUIRENTE: CLEOCENE MOURA, brasileira, divorciada, aposentada, CPF. nº 352.114.317-15, residente e domiciliada nesta cidade;.....

TÍTULO: Venda e Compra;.....

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 11 de novembro de 1998, pelo 3º Serviço de Notas, desta cidade, no Livro nº 799, às fls. 143/144v.;.....

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua de Pombal, 82 - Santo Amaro

Telefones: 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL ANO 1999

41.922-A

  
Ednéide Maria Porto  
TitularMATRÍCULA Nº. 41.922 DATA 12.01.99 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:VALOR: da operação R\$25.000,00 e o da avaliação o mesmo. Dou fé. Ednéide Maria Porto  
Ednéide Maria Porto /Oficial.....AV - 3 - 41.922 - Recife, 12 de janeiro de 1999.  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento firmado em 09 de dezembro de 1998, no qual CLEOCENE MOURA, CPF nº 352.114.317-15, solicita fazer constar por averbação o número de Inscrição Municipal do Apartamento nº 202, do "EDIFÍCIO SAMAMBALA", situado na Rua do Príncipe, nº 325, Boa Viata, nesta cidade: 1.1555.010.01.0195.0006.8, conforme Documento Imobiliário Municipal da Prefeitura da Cidade do Recife, que ora se arquivou por cópia autenticada. Dou fé. Ednéide Maria Porto  
Ednéide Maria Porto /Oficial.....

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 29 de novembro de 1956, até o dia 31 DE JANEIRO DE 2020. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 6.015/73, não havendo, no acervo da serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR nos termos do art. 108, do CNSNR-PE. É uma reprodução do que consta no respectivo livro extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE busca no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES e/ou indicação de EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE ÔNUS, que devem ser objeto de Certidões Específicas, em resumo, relatório ou quesitos. Emolumentos R\$59,20, FERC R\$6,96, FERM R\$0,70, FUNSEG R\$1,39, ISS R\$3,48 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R. R\$ R\$13,93 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). ( Matrícula nº 41922. Protocolo nº 579815). Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Selo digital: 0073601.DLJ12201901.02883 (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

Recife-PE, 03 de fevereiro de 2020

2º Ofício de Registro de Imóveis de Recife  
Diégo M. L. Basto

ESCREVENTE AUTORIZADO

Escrevente Autorizado

**Selo Digital de Fiscalização**  
**Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0073601.DLJ12201901.02883

Data: 03/02/2020 14:09:35

Consulte a autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.029.01.0035.0000.1	Sequencial:	1025255.0		
Inscrição Anterior:	01029003500000 - 25255	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	AV AMERICO FALCAO, 41 Lot PRAIA DE LUCENA Quadra 06 Lote 19 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	JT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI				
CPF/CNPJ:	28.850.371/0001-81	E-mail:			
End. Correspondência:	AV SENADOR JOÃO LIRA, 212 - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	28,70	Área do Terreno:	345,00
Área Cons Unidade:	156,00	Área Total Cons:	156,00	Testada Fictícia:	11,74
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):	RESIDENCIA	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CERÂMICA
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1		
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	14/01/2009	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	54.238,02	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	54.238,02
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	542,38



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00914/2022	CLEOCENE MOURA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	27/12/2022 09:13:19